

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233, DE 2008

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

EMENDA Nº /08-CE (Do Sr. Jovair Arantes e outros)

Art.1. Suprima-se a alínea “a” do inciso III do §1º do art.155-A, na forma do art.1º da Proposta de Emenda Constitucional nº. 233, de 2008.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa restabelecer a redação atual do texto constitucional, haja vista que as disposições lá contidas encontram-se consolidadas no sistema judiciário nacional.

Na forma da PEC 233, de 2008, o texto provoca danos irreparáveis à arrecadação de parcela significativa dos Estados.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2008.

**DEPUTADO JOVAIR ARANTES
(PTB/GO)**

8F054BA048
8F054BA048